



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO**  
**PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA RAÇA GIROLANDO - PMGG**

**INSTRUÇÕES E NORMAS DOS REBANHOS COLABORADORES**

- Utilizar o sêmen codificado proveniente do Teste de Progênie preferencialmente em matrizes Girolando;
- Disponibilizar no mínimo 15 e no máximo 100 matrizes para o programa;
- O rebanho colaborador receberá duas doses de sêmen por matriz, sendo o sêmen totalmente gratuito;
- O sêmen fornecido é identificado através de códigos secretos. Cada touro possui um determinado código, sendo os quatro primeiros números do código formado pelo ano de inscrição do grupo de touros, o quinto e sexto número refere-se ao grau de sangue do reprodutor e os últimos três referem-se ao número do reprodutor no programa. Ex: 20005/8016, sendo 2000 (ano de inscrição), 5/8 (grau de sangue) e 016 (nº do touro);
- Utilizar sêmen de no mínimo três touros (5/8 ou 3/4) para uso nas matrizes colaboradoras de forma aleatória;
- Utilizar o sêmen dos touros em teste de progênie para inseminação das matrizes no prazo máximo de doze meses (ideal que seja seis meses) iniciando na data de seu recebimento;
- Confirmar o recebimento do sêmen enviado pelo programa;
- Controlar de forma eficiente a utilização e estoque do sêmen fornecido pelo programa;
- O rebanho deverá possuir boa escrituração zootécnica, fornecendo ao programa todas as informações necessárias referente à utilização do sêmen, sobre as progênies e matrizes colaboradoras;
- Fornecer os dados das progênies dos touros em teste aos técnicos do programa durante as visitas técnicas. Data de nascimento, pai, mãe e outras que se fizerem necessárias;
- Apresentar informações de genealogia, caracterização racial e outras que se fizerem necessário para o cadastramento das matrizes colaboradoras quando inspecionadas;
- Realizar a pesagem das bezerras ao nascer;
- **Reter as filhas dos touros em teste até o final da 1ª lactação, não sendo permitida a venda até o encerramento;**
- **Inscriver o rebanho no Serviço de Controle Leiteiro da Raça Girolando, realizando o controle leiteiro de acordo com o regulamento do programa;**
- **Realizar o controle leiteiro (pesagens de leite mensais) das filhas dos touros na sua 1ª lactação e suas companheiras contemporâneas de rebanho;**
- Fêmeas provenientes do teste de progênie quando inspecionadas para efeito de registro genealógico de nascimento, são isentas da taxa de registro. O número do registro de nascimento será utilizado para a identificação do animal no programa;
- As fêmeas provenientes do teste de progênie que não possuem registro genealógico de nascimento, ao serem inspecionadas pelos técnicos do programa, receberão um brinco com numeração específica (brinco TP), que será utilizado para a sua identificação durante a avaliação;
- Os machos provenientes do teste de progênie não são utilizados para as avaliações, podendo ser mantidos, descartados ou eliminados conforme as necessidades dos rebanhos.

**\* Os rebanhos que não cumprirem as normas do programa, automaticamente deixarão de receber o sêmen dos grupos de touros que vierem a ser inscritos e distribuídos pela Girolando.**